



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL N. 082, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.**

**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no Processo N. 23081.005691/2011-41 e no item 9 do Edital de Abertura de Concurso Público N. 046, de 04 de maio de 2011, publicado no DOU de 05/05/2011 e a Homologação do Concurso pelo Edital N. 094, de 10/10/2011, publicada no DOU N.197 de 13/10/2011, seção 3, pág.73-74, **prorroga por mais um ano a validade do Concurso Público para Docente na classe de Professor Adjunto, na área de Educação/Política Educacional/Tecnologia Educacional do Departamento de Administração Escolar.**

Felipe Martins Müller  
Reitor